

# TRABALHISTA

---

STF – Plenário – Pauta: 26.11.2020 - 14h

RECURSO EXTRAORDINÁRIO 635.546 (tema 383)

Discussão sobre a possibilidade, ou não, de equiparação de direitos trabalhistas entre empregados terceirizados e aqueles pertencentes ao quadro funcional da empresa pública tomadora de serviços, à luz dos arts. 5º, *caput*, incisos I, II, LIV e LV, e 37, *caput*, inciso II e § 2º, da Constituição Federal.

Relator: Ministro Marco Aurélio